



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
_____ 4ª Sessão Virtual

N. PAUTA: NR. PAUTA: 3
Nº Julgamento: 3

TRF2
Fls 154

0100362-51.2019.4.02.0000 (2019.00.00.100362-8) Correição Ordinária - Corregedoria
Originário:

PAUTA: 04/05/20

RELATOR(A): LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO
PRESIDENTE DA SESSÃO : DES.FED. REIS FRIEDE

CORRIGENTE : EXMO. DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO
FILHO - CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CORRIGIDO : SETORES ADMINISTRATIVOS DE RESENDE-RJ

CERTIDÃO

Certifico que o Egrégio Conselho de Administração desta Corte, em sessão virtual realizada no período de 04 a 13.05.2020, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, de 05.01.2020, proferiu a seguinte decisão nos autos do processo em epígrafe:

Decidem os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, determinar o arquivamento do feito, nos termos do voto do Relator. Registro de votos nºs TRF2-REG 2020/399, TRF2-REG 2020/401, TRF2-REG 2020/406, TRF2-REG 2020/408, TRF2-REG 2020/432 e TRF2-REG 2020/445.

Votou o(a) ou Votaram os(as) DES.FED. LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO, DES.FED. MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO, DES.FED. MESSOD AZULAY NETO, DES.FED. THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, DES.FED. ALCIDES MARTINS e DES.FED. REIS FRIEDE.

DELY BARBOSA DERZE
Secretária da Sessão